

Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 011/2000

Em 29 de fevereiro de 2000.

PAULO CELSO ESPÍNDOLA, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais,

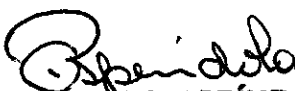
RESOLVE:

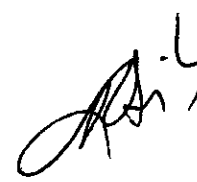
1 - Abonar as faltas dadas ao serviço, pelos funcionários abaixo-relacionados, de acordo com os requerimentos anexos e de conformidade com o parágrafo 1.º do artigo 171, da Lei Municipal n.º 729 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete):

- a) ADELIA ALVES DE MELO SILVA - Dia 11 de fevereiro;
- b) CELSO RAMOS DA SILVA - Dia 11 de fevereiro;
- c) ERNANI BECKMANN - Dias 24 e 25 de fevereiro;
- d) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES - Dias 03 e 21 de fevereiro.

2 - Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 28 e 30 de dezembro de 1999, a funcionária MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA, de acordo com o artigo 135 do referido Estatuto e de conformidade com os atestados médicos anexos passados pelo Dr. Telmo Vicente Fernandez - CRM/SP 33.875.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULO CELSO ESPÍNDOLA
Presidente





Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Registrada e publicada nesta secretaria aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de dois mil (2.000).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo